



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## DECRETO Nº 003/2026

**EMENTA:** Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

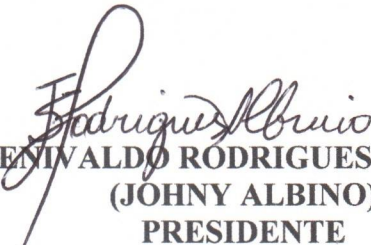
**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do “Dia de Tiradentes”, comemorado no dia 21 de abril de 2026.

### DECRETA:

**Artigo 1º.** O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 20 de abril de 2026 (Segunda-Feira), será facultativo.

**Artigo 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

**CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 16 DE ABRIL DE 2026.**

  
SENIVALDO RÓDRIGUES ALBINO  
(JOHNY ALBINO)  
PRESIDENTE

